# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 01639/67

**Autor:** AGNELO ALVES
**Data:** 02/06/1967
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, o Bonsucesso Futebol Clube, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 26 de Maio de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GARIBALDI ALVES FILHO
Chefe da Casa Civil

Públicado no D.O
de 02/06/67.